



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 65/2018**PROCESSO Nº:** 15414.621654/2017-33**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADES, RURAIS, RISCOS FINANCEIROS, MARÍTIMOS, AERONÁUTICOS, DE PETRÓLEO E NUCLEARES E DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO DE CONDUTA

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018 em teleconferência entre a Sede e o ERSDF, considerando o Parecer Eletrônico Susep/DICON/CGCOM/COSET nº 10/2018 (0247807), a Nota nº 73/2018/SCONSUL/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0299863), Despacho nº 195/2018/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, Despacho nº 1583/2018/PF/GABIN/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0299863), e o Voto Eletrônico nº 6/32018 (0305082), do Diretor de Supervisão de Solvência-DISOL, acumulando a Diretoria de Supervisão de Conduta, e ratificado oralmente pelo Diretor de Supervisão de Conduta, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Circular que dispõe sobre o seguro pecuário e o seguro de animais (0301445).

Participaram do julgamento o Superintendente Joaquim Mendanha de Ataídes e o Diretor Ícaro Dermarchi Araújo Leite, presentes no ERSDF, e os Diretores Carlos Alberto de Paula, Marcelo Augusto Camacho Rocha e Paulo dos Santos na Sede.

À SECON e CGCOM/COSET, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ LIMA (MATRÍCULA 1290171)**, **Assistente Técnico**, em 22/06/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311345** e o código CRC **783AC7C6**.